

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202376835

Despacho n.º 22215/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a capitão ENGAER Isabel Alexandra Menau Machado, que vinha exercendo as funções de ajudante-de-campo, no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeada pelo meu despacho n.º 2411/2007, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, em virtude da mesma ir frequentar o curso de promoção a oficial superior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202376957

Despacho n.º 22216/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação da colaboração da mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto, que vinha exercendo as funções no meu Gabinete, conforme o meu despacho n.º 19 503/2008, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202377004

Secretaria-Geral**Mapa n.º 18/2009**

Benefícios concedidos pelo Ministério da Defesa Nacional de acordo com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

1.º Semestre de 2009

Entidade Decisora	Beneficiário	Montante de beneficiário (euros)	Data da decisão
Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional	Aporvela	37 100	23-03-2009
	Revista Militar	16 250	13-03-2009
		53 350	

24 de Setembro de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

202375806

EXÉRCITO**Comando da Instrução e Doutrina****Despacho n.º 22217/2009****Subdelegação de competências no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16764/2009, de 13 de Julho, de Ex.º o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99. 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Agosto de 2009. — O Comandante, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

202374745

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Protecção Civil****Louvor (extracto) n.º 680/2009**

Com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantiu-se uma permanente cooperação e coordenação,

entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

A Guarda Nacional Republicana destacou, para o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) Da Autoridade Nacional de Protecção Civil, em regime de permanência, o Tenente-Coronel Eduardo Fernandes, que aí tem vindo a desempenhar com competência a função de Oficial de Ligação.

No exercício desta missão, de fulcral importância para a cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, no quadro da protecção e do socorro, revelou espírito de cooperação, grande disponibilidade e colaboração activa, contribuindo desta forma para os objectivos comuns, tendo por tal sido objecto de justo reconhecimento por parte de todos quantos com ele trabalharam.

Assim, louvo o Tenente-Coronel Eduardo Fernandes, pelas elevadas qualidades pessoais e forma relevante, distinta e desembaraçada como se tem afirmado nas funções de oficial de ligação no CNOS/ANPC, prestigiando a Guarda Nacional Republicana a cujos quadros pertence.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

202375977

Governo Civil de Lisboa**Despacho n.º 22218/2009**

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Setembro de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para exercer as funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete Pessoal, Ricardo Correia Fernandes, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, inclusive.

2 de Setembro de 2009. — O Governador Civil, *Jorge Andrew*.

202374412

Despacho n.º 22219/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Setembro de